

**EDITAL Nº 37 - TRE/ZE038**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

A Dra. Laísa de Oliveira Fereda Marcolini, MM. juíza titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica -, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos, coligações e federações de partidos para comparecerem:

No dia 24 de outubro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 38ª Zona Eleitoral - rua José Pereira da Silva, n.º 373, Bairro Santos Dumont, Costa Rica/MS -, onde serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37 da Resolução TSE n.º 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega à(o)s presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação à(o)s presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença da(o) presidente de mesa da seção respectiva. Caso haja necessidade, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião dos testes no momento da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta jurisdição para realização das auditorias de que trata a Resolução TSE n.º 23.673/2021, a preparação de urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 13h às 15h, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção, nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n.º 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados por servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e por auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

- Aline Ramos Rezende Silva (auxiliar de eleição);
- Amanda Bento dos Santos (auxiliar de eleição);
- Cintia Lemos de Oliveira (auxiliar de TI/TRE-MS);
- Ivanete Pereira de Carvalho (auxiliar de eleição);
- Jaildo Romaides Ferreira (auxiliar de eleição);
- Luisa Wildemberg Campos (servidora do TRE/MS);
- Ozair da Maia Ribeiro (servidor do TRE/MS);
- Priscila Silva Mesquita (auxiliar de eleição);
- Vânia Lúcia Francisca Azambuja (servidora requisitada).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica/MS, em 13 de outubro de 2022. Eu (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, digitei.

Laísa de Oliveira Ferneda Marcolini

Juíza Eleitoral